

**PORTARIA 087/2019**

O Doutor **RODRIGO FAGUNDES MOURÃO**, Juiz de Direito e Diretor do Foro da Comarca de Armazém, no uso de suas atribuições legais, etc., **CONSIDERANDO**

a notícia do acidente automobilístico envolvendo servidores da Escrivania de Paz do município de Gravatal comarca de Armazém, no qual veio a óbito o escrevente Vinícius Azevedo de Oliveira;

que ainda se encontra internado, vítima do acidente, o interino Gabriel Martins Cardoso, responsável pela Serventia;

o disposto no art. 94-A do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina;

**RESOLVE:**

**SUSPENDER** o expediente da Escrivania de Paz do município de Gravatal, comarca de Armazém, **nos dias 02 e 03 de setembro de 2019**.

Os atendimentos de urgência serão efetuados pelo telefone de plantão n. **(48) 99132.3020**.

Publique-se nos termos do parágrafo único do art. 94-A do CNCGJ.

Armazém/SC, 31 de agosto de 2019.

**RODRIGO FAGUNDES MOURÃO**  
Juiz de Direito e Diretor do Foro